

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 21 de abril de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela EUROTAGAR, LDA. (“EUROTAGAR”), de 100% do capital social das sociedades HOISTLIFT, S.A. (e sua afiliada, a sociedade CARIANO, S.A.) e VALUE CRANE, S.A. (em conjunto, designadas “Adquiridas”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **EUROTAGAR** - é uma empresa do Grupo Tagar, que tem por objeto social a locação e comercialização, bem como manutenção e reparação, de máquinas para a construção, com particular incidência em máquinas de elevação, gruas e autogruas.
  - **Adquiridas** – dedicam-se, designadamente, à locação de equipamentos para a indústria de construção e engenharia civil, indústria de montagem, transformação de alumínio anodizado e inox, ferro e produtos afins, transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem, cessão de exploração, cedência e locação de máquinas e equipamentos para construção e obras e à compra e venda de máquinas e equipamentos para esse fim.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 18/2023 - EUROTAGAR / Hoistlift\*Cariano\*Value Crane**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).